

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2005
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 013/2005 de 03/01/05 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/05/05 às 09h30 horas no endereço Avenida Brasil nº 1125 Centro Vila Rica/MT a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal em horário de expediente ou pelo telefone (066) 554-1309. Objeto: **Aquisição de 30.000 (Trinta mil) litros de Óleo Diesel e 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Gasolina para o abastecimento dos carros da Secretaria Municipal de Saúde e abastecimento das motos dos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural conforme a Lei nº 548/05 de 17 de Março de 2005.** Vila Rica, 19 de Abril de 2005.

HELY CLODOLDO AFONSO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

DMT/DO

FTO. 4096

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ATO DE DISPENSA Nº 18/2005
DA FINALIDADE: Despesa de Licitação - DO OBJETO: Locação de imóvel LOCALIZAÇÃO: Rua Fênix de Arada, nº 1000 Bairro Jardim Aeroporto, Varzea Grande - MT. LOCALITARIO: O Município de Varzea Grande. Localidade: Varzea Grande. Bairro: Gomes. Faria Nova. Sessão de Sessão o imóvel é destinado, exclusivamente, ao funcionamento do Gabinete do Prefeito, pertencendo-se aos recursos de atendimento à População, dada sua excelente localização e fácil acesso. DO VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (três e seis mil reais) VALORES: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO: 12 meses. Varzea Grande, MT, 03 de fevereiro de 2005.

ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA NETO
Procurador Geral do Município de Varzea Grande

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2005.
A Prefeitura Municipal de Varzea Grande - MT através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, torna público que, por conveniência administrativa, operacional e técnica, fica revogada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2005. Varzea Grande - MT, 20 de abril de 2005.

ENEAS ROSA DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

DMT/DO

FTO. 4095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores torna público o resultado da Tomada de Preço nº 001/2005. Firma vencedora: **Agua Prestadora de Serviços Ltda.** Foi homologada dia 15 de abril de 2005.

ASTERIO VESCESLAU GOMES

Presidente Com. De Licitações

ASP/DO

FTO. 4087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005 - PROCESSO Nº 834/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, observando a contratação de empresas para aquisição de combustível que irá atender a Prefeitura Municipal de Cáceres pelo período de 03 (três) meses conforme Despesa Recursos Próprios.

A presente licitação tem seu fundamento legal bem como será regida de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis e pelas exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão de abertura do procedimento licitatório será realizado no dia 09 de Maio de 2005 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Cáceres situada na Av. Getúlio Vargas s/nº Vila Mariana - C.O.C. a empresa interessada fará entrega dos envelopes de documentação de habilitação e de sua Proposta Comercial a Comissão Permanente de Licitação que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade. Vedada a remessa via postal.

O Edital e todos os elementos que o integram encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira no horário das 12:00 às 18:00 horas até o dia 06 de Maio de 2005 onde poderá ser adquirida a pasta contendo o Edital completo e seus anexos mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (Cem reais) nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço supra ou através do fone (0666) 537.1100. Nova Maringá/MT, 20 de Abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de Abril de 2005

CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FTO. 4086

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005

TIPO DA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - Estado de Mato Grosso com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet s/nº Centro Nova Maringá - MT CEP 78.445.000 através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 16:00 horas do dia 11/05/2005 licitação na modalidade supra do tipo menor preço por item regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações cujo objeto trata-se da aquisição Equipamentos Hospitalares e Material Permanente. Os interessados poderão obter a pasta contendo o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá no endereço supra citado mediante prévio recolhimento de uma taxa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço supra ou através do fone (0666) 537.1100. Nova Maringá/MT, 20 de Abril de 2005.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da CPL

ASP/DO

FTO. 4066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

O Município de Peixoto de Azevedo MT TORNARÁ PÚBLICO que a licitação em epígrafe cujo objeto e a contratação de médicos fora cancelada por decisão administrativa. Peixoto de Azevedo MT, 20 de abril de 2005.

ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

ASP/DO

FTO. 4070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA SANECAP da Prefeitura Municipal de Cuiabá torna público que fará realizar Licitação Modalidade "TOMADA DE PREÇO" nº 006/2005 de tipo MENOR PREÇO que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores para: Contratação de Aluguel de Retro - escavadeira para Execução de Serviços de Manutenção de Rede de Distribuição de Água e Rede Coletora de Esgoto - Cuiabá/MT em 10/05/2005 às 09:00 hs no endereço abaixo. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquirir o mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cujo valor não será devolvido sob qualquer condição na Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 3196 - Bairro Carumbé - Cuiabá/MT - Fone (065) 653.2003 Fax (065) 648-8417 ate 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação em horário normal Recursos Próprios da SANECAP.

CARLOS BENEDITO PRADO
LIMA

DR. ELIANA BEATRIZ N. RONDON
DIRETORA PRESIDENTE

CRC 009581/0 O MT
GERENTE DA DVLC FTO. 4076

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33

Autor Poder Executivo

Da nova redação aos artigos da Constituição Estadual que adiante menciona

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO nos termos do art. 38 § 3º II da Constituição Estadual promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional

Art 1º A Subseção IV Seção VI Capítulo III Título III da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação

Da Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC

Art 2º O art. 83 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação

Art 83 A Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC na forma da lei complementar ressalvada a competência da União e incumbida de

- I realizar as perícias de criminalística de medicina legal e de odontologia legal
- II realizar os serviços de identificação civil e criminal
- III realizar perícias auxiliares e proposição de ações civis públicas no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica
- IV realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a Administração Pública Estadual no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica
- V participar no âmbito de sua competência das ações estratégicas visando a segurança pública e a garantia da cidadania
- VI buscar a integração com os demais órgãos vinculados a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
- VII organizar e manter no âmbito de sua atuação grupos de pesquisa científica técnica e criminais que visem a constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos

§ 1º Os trabalhos de perícia e identificação serão prestados e suas informações fornecidas sempre que requisitados por Presidentes de Inquérito Policial Civil ou Militar pelo Ministério Público ou por determinação judicial em qualquer fase do processo penal

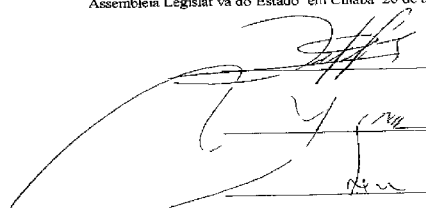
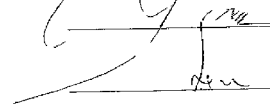
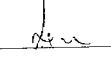
§ 2º A Perícia Oficial e Identificação Técnica e incumbida de realizar, ressalvada a competência da União as perícias de criminalística de medicina legal de odontologia legal e os serviços de identificação civil e criminal em todo o Estado de Mato Grosso

Art 3º O art. 84 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação

Art 84 A Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC será dirigida por Perito Oficial servidor de carreira de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado

Art 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário

Assembleia Legislativa do Estado em Cuiabá 20 de abril de 2005

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 013/AL-SGEL/05

ORIGEM Tomada de Preços n. 001/2005
CONTRATANTE Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
CONTRATADA Paper Brasil Turismo e Serviços Ltda
OBJETO Contratação de empresa para locação de veículos para a Assembleia Legislativa
VALOR DO CONTRATO R\$ 611.250,00
PRAZO DE VIGÊNCIA 20.04.05 a 20.09.05
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a Clausula Quinta do Contrato n. 013/05
PRAZO DE EXECUÇÃO 150 (cento e cinquenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 20.04.05
BASE LEGAL Art. 62 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Dep. Silval Barbosa
Presidente

Dep. José Riva
1º Secretário

Paper Brasil Turismo e Serviços Ltda

Edison Ferrer Andrade e Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 012/AL-SGEL/05

ORIGEM Concorrência Pública n. 003/2005
CONTRATANTE Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
CONTRATADA AUTO PETRO CALIFORNIA LTDA
OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo para a Assembleia Legislativa
VALOR DO CONTRATO R\$ 1.747.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA 20.04.05 a 20.04.06
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a Clausula Quinta do Contrato n. 012/05
PRAZO DE EXECUÇÃO 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 20.04.05
BASE LEGAL Art. 62 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Dep. Silval Barbosa
Presidente

Dep. José Riva
1º Secretário

Auto Petro California Ltda

Luiz Paulo Dario